



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná

PUBLICADO EM
JC. Nº 1026 DE 19/02/2010
[Assinatura]

LEI Nº 2.100/2010

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Concessão de Direito Real de Uso, e dá outras providências.

A CAMÃRA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar, mediante contrato, **Concessão Administrativa de Bens Públicos**, com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO DE CAMPOS - Ensino Fundamental, Médio e Profissional - APMF HUMBERTO DE CAMPOS**, com sede sito à Rua Presidente Vargas, nº 143, Município de Santo Antonio do Sudoeste, inscrita no CNPJ sob nº 77.832.673/0001-32, sob regime de **Concessão de Direito Real de Uso** os equipamentos pertencentes ao patrimônio público municipal, cujos bens especificamos a seguir:

- a) **01 (um) Notebook marca ACER, modelo ASPIRE 4330, Nº DE SÉRIE: LXATVOC024838066C41601;**
- b) **01 (um) Data Show marca VIVITEC, modelo D825MS, Nº DE SÉRIE: WD825MS9397852.**

ARTIGO 2º - O prazo de que trata a Concessão de Direito Real de Uso prevista nesta lei, será de 24 (vinte e quatro) meses, tendo início a partir da assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, podendo ser renovado por igual prazo a critério das partes, e sem autorização legislativa.

ARTIGO 3º - A concessionária beneficiada terá como obrigação zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos;

§ Único: A concessionária receberá os equipamentos mencionados no artigo 1º desta lei, mediante assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, cuja posse e domínio, serão a título precário.

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

PUBLIQUE-SE:

[Assinatura]
VALDIR OLDRA

Prefeito Municipal em Exercício